



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0157/2026 – GAP/PMS

Santarém, 29 de abril de 2026.

EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em observância ao Art. 88, inciso II, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Santarém, para apreciação e aprovação por esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

JOSE MARIA
TAPAJOS:050
58040263

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
TAPAJOS:05058040263
Dados: 2026.04.29
12:40:20 -03'00'

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP



**PROJETO DE LEI
DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS -
LDO/2027**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssima Senhoras Vereadoras; e
Excelentíssimo Senhores Vereadores.**

É com muita honra e satisfação que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027**, e dá outras providências”, em observância ao preconizado no parágrafo 3º do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Santarém.

O presente projeto tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e assegurando o equilíbrio fiscal das contas públicas. A LDO define ainda critérios para a execução orçamentária, estimativas de receitas e diretrizes para investimentos, garantindo que os recursos sejam alocados de forma responsável e eficiente, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar n 101/2000, compreendendo:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII - Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - Autorização para o Município auxiliar custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - Definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - Incentivo à participação popular;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2027, foi elaborada considerando o cenário econômico atual, as demandas da população santarena e o compromisso desta gestão com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

continua dos serviços públicos. Dentre as prioridades destacam-se investimentos nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, assistência social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda.

- Saúde pública fortalecida, com ampliação da cobertura de atendimento, investimentos em unidades básicas e melhoria dos serviços especializados;
- Educação de qualidade, com foco na valorização dos profissionais, modernização das escolas e melhoria dos indicadores educacionais;
- Infraestrutura urbana e rural, incluindo pavimentação, recuperação de vias, mobilidade urbana e expansão do saneamento básico;
- Assistência social eficiente, com ampliação de programas de proteção social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolvimento econômico sustentável, incentivando o empreendedorismo, o turismo, a produção local e a geração de emprego e renda;
- Sustentabilidade ambiental, com ações voltadas à preservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento equilibrado do território.

Ressaltamos que a elaboração deste Projeto de Lei considerou as demandas da população, bem como o cenário econômico vigente, buscando manter o equilíbrio entre receitas e despesas, sem comprometer a capacidade de investimento do Município.

Dessa forma, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres vereadores para a análise e aprovação desta importante matéria, que orientará as ações do governo municipal ao longo do exercício de 2027, sempre com foco no bem-estar da população e no desenvolvimento de Santarém.

Atenciosamente,

JOSE MARIA
TAPAJOS:050
58040263

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
TAPAJOS:05058040263
Dados: 2026.04.29
12:12:07 -03'00'

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Santarém, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - Disposições relativas à dívida pública do Município;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Disposições para alteração na legislação tributária; e
- VII - Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I - LEGISLATIVA

1 - AÇÃO LEGISLATIVA

- Manutenção das atividades da Câmara
- Pessoal e encargos sociais da Câmara
- Encargos com publicidade da Câmara

II - ADMINISTRAÇÃO

1 - AÇÃO JUDICIAL

JOSE MARIA Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
TAPAJOS:05 TAPAJOS:05058040263
058040263 Dados: 2026.04.29
12:19:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção das atividades da PGM
- 2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- Manutenção das representações em Belém e Brasília
 - Manutenção das atividades da SEMDIP
 - Manutenção das atividades da SEFIN
 - Manutenção das atividades da SEMAD
 - Manutenção das atividades da SEMG
 - Manutenção das atividades da SEMINFRA
 - Manutenção das atividades da SEMPTA
 - Subvenções a organizações governamentais
 - Subvenções a organizações não governamentais
 - Manutenção das atividades do GAP
 - Manutenção das atividades do COMDEC
 - Manutenção das atividades do PROCON
 - Manutenção das administrações distritais
 - Manutenção da junta do serviço militar
 - Construção, ampliação e reforma de bens públicos
 - Realização de conferências, simpósios e outros
 - Elaboração de estudos e planos municipais
 - Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
 - Manutenção de prédios e espaços públicos
 - Manutenção das atividades da CEAD
 - Manutenção das atividades da Assessoria Especial para Políticas de Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós.
 - Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades
- 3 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- Atualização do Cadastro Multifinalitário;
 - Contribuição para formação do Pasep;
 - Promoção e incentivo à adoção de estratégias e práticas de gestão financeira e patrimonial, para melhoria da prestação de serviço público e a elaboração de políticas públicas;
 - Estabelecer projeções de receita própria (ITBI, IPTU, Taxas) com crescimento real, mitigando a expectativa de redução da autonomia do ISS.
 - Criar uma reserva de contingência (no Anexo de Riscos Fiscais) para amortecer possíveis volatilidades na repartição do IBS durante a transição.
 - Intensificar a modernização da administração tributária municipal (cadastro, fiscalização, cobrança) para maximizar a arrecadação própria antes da plena vigência do IBS.
 - Adaptação Institucional, alocando recursos para capacitação da equipe da Secretaria de Finanças sobre o novo sistema tributário, incluindo participação nos comitês gestores.
 - (Infraestrutura e Atividade Econômica, direcionando investimentos para setores que gerem retorno econômico e empregos, visando aumentar a base tributária local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Transparência e Governança, fortalecer sistemas de monitoramento de transferências do fundo estadual do IBS.
- 4 - CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
- Manutenção das atividades da CGM
- 5 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- Implantação do arquivo geral do Município
 - Manutenção das atividades da OGM
 - Implementação e manutenção do programa de educação fiscal
- 6 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
- Desapropriação de imóveis de interesse público
- 7 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- Capacitação de recursos humanos
- 8 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
- Manutenção das atividades da CCOM
 - Encargos com publicidade do governo
- 9 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- Implantação de programas de inclusão digital e cidadania
- 10 - PROMOÇÃO COMERCIAL
- Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM
 - Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
 - Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal
 - Fortalecimento da transparência e da participação social nas etapas de elaboração, execução e avaliação do orçamento público, com incentivo ao uso de meios digitais, à disponibilização de informações acessíveis e à adoção de instrumentos de controle social e de diálogo estruturado com a população;
 - Modernização dos sistemas e da infraestrutura tecnológica da administração municipal, com diretrizes voltadas à digitalização de processos, à interoperabilidade de sistemas e à proteção e segurança das informações públicas.
- 11 - SERVIÇOS FINANCEIROS
- Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito
- 12 - TURISMO
- Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - FMT
- ### III - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção de comissões e conselhos municipais
- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Manutenção das atividades da SEMTRAS
- Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social - CAS
- Realização de campanhas educativas
- Manutenção do conselho tutelar

3 - DEFESA CIVIL

- Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

4 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

- Manutenção das ações de proteção ao idoso

5 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- Ação de proteção à pessoa com deficiência

6 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
- Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

7 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
- Acesso à cidadania
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- Aprimoramento da gestão do SUAS
- Proteção social especial do SUAS
- Proteção social básica do SUAS
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
- Manutenção do programa bolsa família - IGD
- Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
- Ação de Proteção à Pessoa com Deficiência
- Manutenção do Fundo Municipal de Proteção a Pessoas com Deficiência
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
- Manutenção do Fundo de Combate as Drogas.
- Manutenção do Fundo Municipal da Condição Feminina
- Manutenção do Fundo para Políticas Penais

8 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Manutenção do restaurante popular

9 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

- Manutenção das atividades do SINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

10 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP

IV - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

- Encargos com inativos e pensionistas

V - SAÚDE

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
- Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD

2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

3 - ATENÇÃO BÁSICA

- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
- Manutenção do atendimento em atenção básica
- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
- Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
- Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

4 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
- Construção do Hospital Materno Infantil
- Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Manutenção do Hospital Materno Infantil - HMI
- Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU
- Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
- Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

5 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

- Manutenção do programa assistência farmacológica
- Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
- Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local - APL
- Manutenção da farmácia popular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Manutenção da vigilância sanitária
- Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS - CTA

7 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Manutenção da vigilância epidemiológica

8 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VI - TRABALHO

1 - EMPREGABILIDADE

- Implementação de programas de geração de trabalho e renda

VII - EDUCAÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMED
- Manutenção do conselho de alimentação escolar

2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAQ
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAI
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEE
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAP
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEI/PNAEC
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEM
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Mais Educação

3 - ENSINO FUNDAMENTAL

- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental recursos do FUNDEB e Recursos do Tesouro Municipal
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNDEB
- Manutenção das Escolas de Tempo Integral
- Equipamentos e Material Permanente para a Educação Básica
- Manutenção do Programa Salário Educação

4 - EDUCAÇÃO INFANTIL

- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil - pré - escolar recursos do FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil - creche recursos do FUNDEB
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos do FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos dos Precatórios do FUNDEB
- Manutenção do Programa Primeira Infância
- Manutenção das Unidades de Educação Infantil do Programa Novas Creches
- Manutenção das Unidades de Educação Infantil do Programa Creche Por todo o Pará

5 - EDUCAÇÃO BÁSICA

- Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
- Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - pré-escolar - FUNDEB
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - creche - FUNDEB
- Manutenção do conselho municipal de educação
- Remuneração do pessoal docente ensino fundamental - FUNDEB
- Remuneração do pessoal docente ensino infantil creche 70%
- Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil - pré escolar 30%
- Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil - creche 30%
- Manutenção e desenvolvimento infantil - EJA 70%
- Remuneração de pessoal docente ensino infantil - EJA 70%
- Manutenção de desenvolvimento do ensino infantil - AEE 30%
- Remuneração do pessoal docente ensino infantil - AEE 70%
- Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
- Capacitação de pessoal docente da educação básica
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
- Manutenção de unidades escolares da educação básica - Salário Educação
- Programa de Transporte Escolar - PNAT
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Manutenção do Programa ciranda de arte
- Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
- Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
- Capacitação de pessoal docente da educação básica - FUNDEB
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica - FUNDEB
- Manutenção de ações de transporte escolar - FUNDEB
- Repasse de recursos dos Precatórios do FUNDEB
- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos com recursos Precatórios do FUNDEB
- Manutenção das atividades do FUNDEB

6 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

VIII - CULTURA

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção das atividades da SEMC
 - Manutenção e modernização de bibliotecas públicas
- 2 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
- Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
 - Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
 - Manutenção da filarmônica José Agostinho
 - Manutenção da escola de música Wilson Fonseca
- 3 - DIFUSÃO CULTURAL
- Apoio e Incentivo às manifestações culturais
 - Apoio à Política Aldir Blanc

IX - URBANISMO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
- Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

2 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
- Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município
- Manutenção do programa de iluminação pública
- Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
- Construção de logradouros e espaços públicos
- Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
- Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
- Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

3 - SERVIÇOS URBANOS

- Manutenção do programa de limpeza pública

X - HABITAÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS
- Manutenção das Atividades da SEHAB

2 - HABITAÇÃO URBANA

- Apoio à política habitacional do Município
- Construção de unidades habitacionais

XI - SANEAMENTO

1 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental

2 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

- Abastecimento de água na zona rural
- 3 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
 - Abastecimento de água na zona urbana
- 4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- Manutenção das atividades da SEMURB

XII - GESTÃO AMBIENTAL

- 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
 - Manutenção das atividades da SEMMA
 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
- 2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- Capacitação para educação ambiental
- 3 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- Implementação e educação ambiental
 - Fortalecimento institucional da SEMMA
- 4 - CONTROLE AMBIENTAL
- Manutenção de ações de fiscalização ambiental
 - Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
 - Controle e qualidade ambiental
 - Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
 - Manutenção das ações do programa municípios verdes
- 5 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
 - Recuperação e preservação de áreas degradadas

XIII - AGRICULTURA

- 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- Manutenção das atividades da SEMAP
 - Manutenção das atividades da NIPROF
 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS
 - Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
 - Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos
- 2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **GABINETE DO PREFEITO**

3 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

- Implementação de ações de apoio ao extrativismo

4 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

- Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

5 - ABASTECIMENTO

- Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
- Implantação e manutenção de Infraestrutura rural

6 - EXTENSÃO RURAL

- Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
- Incentivo a atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
- Cooperação, assistência técnica e extensão rural

XIV - COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em turismo
- Realização de conferências e simpósios em turismo
- Apoiar e fomentar a criação ou consolidação de roteiros de turismo de base comunitária e/ou ecoturismo, com foco na valorização da cultura local e na conservação ambiental;
- Incentivar o desenvolvimento de novos produtos turísticos, turismo de aventura, turismo cultural, turismo gastronômico, turismo de eventos, que complementem a oferta existente.

2 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação de recursos humanos no seguimento de turismo

3 - SERVIÇOS FINANCEIROS

- Manutenção do programa municipal de microcrédito

4 - TURISMO

- Implementação de infraestrutura turística

XV - TRANSPORTE

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SMT
- Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
- Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
- Manutenção do Conselho Municipal de Transporte

2 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
- Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito

3 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
- Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade

4 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO

- Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo

XVI - DESPORTO E LAZER

1 - INFRAESTRUTURA URBANA

- Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas

2 - DESPORTO COMUNITÁRIO

- Construção e reforma de unidades esportivas e de lazer
- Manutenção de unidades esportivas e de lazer
- Incentivo ao esporte amador
- Implementação de atividades esportivas e de lazer

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMJEL

XVII - ENCARGOS ESPECIAIS

1 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

- Encargos da dívida do INSS
- Encargos da dívida do PASEP
- Encargos da dívida contratada com instituições financeiras

XVIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Reserva de contingência

XIX - DA TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL

- Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Executivo tornará disponíveis no Portal da Transparência da PMS, sem prejuízo das informações que lá constam, informações de interesse público relativas:

I - execução orçamentária e financeira, contendo:

- a) receitas próprias;
- b) detalhamento das despesas;
- c) despesas por ação orçamentária;
- d) empenhos e pagamentos por favorecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

- e) despesas com cartão corporativo e com suprimento de fundos;
- f) diárias e passagens;
- g) repasses previdenciários;
- h) limites de gastos com pessoal - Relatório de Gestão Fiscal;
- i) prestação de contas anual.

II - licitações, contratos e convênios, contendo:

- a) licitações;
- b) contratos e respectivos termos aditivos;
- c) convênios, instrumentos congêneres e respectivos termos aditivos;
- d) atas de registro de preços próprias;
- e) adesão a atas de registro de preços;
- f) prestadores de serviço.

III - gestão de pessoas, contendo:

- a) quadro de servidores ativos e inativos;
- b) pensionistas;
- c) servidores cedidos pela PMS;
- d) servidores cedidos para a PMS;
- e) servidores com funções gratificadas;
- f) servidores ocupantes de cargos em comissão;
- g) estagiários;
- h) plano de carreira dos servidores efetivos;
- i) estrutura remuneratória;
- j) cargos vagos e ocupados;
- k) funções vagas e ocupadas.

IV - contracheque, contendo:

- a) remuneração de todos os servidores ativos;
- b) proventos de todos os servidores inativos;
- c) valores percebidos por todos os pensionistas;
- d) valores percebidos por todos os colaboradores.

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I - Modernização da estrutura administrativa do Município:

Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II - Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.

III - Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.

IV - Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programa:** é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

II - **Atividade:** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

III - **Projeto:** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - **Operações Especiais:** são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - **Despesas:** são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras; e
- 6 - amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

- I - Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;
- II - Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
- III - Concessão de subvenções econômicas e sociais;
- IV - Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do Município;
- V - Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no Município;
- VI - Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
- VII - Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- VIII - Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1% (um por cento) do orçamento.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2º e 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1º Os quadros orçamentários do art. 2º da Lei nº 4.320/64 que são:

- a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
- b) Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo;
- c) Quadro das Metas Anuais;
- d) Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

§ 2º As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, que são:

- a) Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- b) Evolução do Patrimônio Líquido;
- c) Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- d) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS;
- e) Estimativa e Compensação da renúncia de receita;
- f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- g) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior;
- h) Metodologia de Cálculo.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo -se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual - LOA/2027 incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10. Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III - Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

IV - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12. Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

I - Poder Executivo: 95,0 %;

II - Poder Legislativo: 5,0 %.

Art. 13. Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14. A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19. Para efeito do disposto no art. 7º, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, **até 15 agosto** do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 20. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- II - Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III - Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT;
ou
- IV - Sejam originárias de lei específica.

Art. 21. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

- I - Encaminhamento de estudos preliminares;
- II - Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e
- III - Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

- I - Tributos de sua competência;
- II - Transferências constitucionais;
- III - Transferências voluntárias;
- IV - Empréstimos tomados por antecipação da receita;
- V - Operações de crédito a curto prazo; e
- VI - Outras origens.

Art. 24. A estimativa da receita própria do Município obedecerá à:

- I - Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
- II - Alterações da legislação fiscal e tributária;
- III - Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
- IV - Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com inativos e pensionistas, não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 109/2021).

Art. 26. A proposta orçamentária conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

I - Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II - Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e

IV - Transferências de convênios.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.

§ 3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, serão definidas por lei específica.

Art. 28. A proposta orçamentária conterà a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2027 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2027.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do Município não poderá superar no exercício de 2027 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 33. Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição da **Câmara Municipal de Santarém** e do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no §2º do art. 59 da citada Lei, até 30 (trinta) dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (Artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

I - 6 % (seis por cento) para o Legislativo;

II - 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no “caput” deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.

§ 2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, para o exercício financeiro de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 40. O Prefeito Municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41. As propostas de modificação na Lei Orçamentária - LOA/2027, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42. Se o Projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 30% (trinta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44. Em relação aos projetos/e ou convênios que exijam contrapartida, serão disponibilizados do tesouro municipal no máximo 10% (dez por cento) do valor pactuado.

Art. 45. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 46. Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária - LOA/2027 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

JOSE MARIA
TAPAJOS:05058040263
040263
JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
TAPAJOS:05058040263
Dados: 2026.04.29 12:27:42
-03'00'

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e
página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal
da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: >> Cuidar do povo Santareno, com o compromisso de exercerem uma Gestão Transparente, Inovadora e Responsável, com a implementação ativa de recursos tecnológicos e pessoas com capacidade técnica indiscutível.

Justificativa: Ampliar os programas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo, obtendo parcerias, visando facilitar o acesso ao crédito a grupos de perfis, provendo investimentos em melhoria de produtividade, menos volatilidade de fluxo de caixa para as famílias e melhor gestão de riscos;

Público Alvo: Gestão voltada para o bem comum de todos.

Indicador: ANUAL			
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 2153 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	1

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
41.550,00	41.550,00	41.550,00	41.550,00	166.200,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	41.550,00	41.550,00	41.550,00	41.550,00	166.200,00

PROGRAMA: 0002 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: >> Fortalecer a transparência, dos processos legislativos.

Justificativa: A modernização dos processos legislativos e administrativos do Poder Legislativo é essencial para garantir maior eficiência, transparência e participação popular

Público Alvo: Comunidade em geral.

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA			
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 120100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2002 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 120100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2003 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA CÂMARA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 120100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 AÇAO LEGISLATIVA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	23.250.000,00	23.947.500,00	24.665.925,00	25.405.902,76	97.269.327,76

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 AÇAO LEGISLATIVA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	23.250.000,00	23.947.500,00	24.665.925,00	25.405.902,76	97.269.327,76

PROGRAMA: 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo: >> Avançar com o Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – PPBC, ajustando a frequência e aumentando as parcerias, visando melhorar a qualidade dos serviços colocados à disposição da população e o volume de atendimento na área urbana e região de planalto, rios e várzea;
 >> Elaborar o cronograma de capacitação dos servidores municipais, nas diversas áreas da administração pública;
 >> Estimular a formulação colaborativa de políticas públicas com ferramentas disponibilizadas online na internet para registro de demandas, visando a colaboração dos municípios em questões de interesse público e o fortalecimento da cidadania digital;
 >> Atualizar o Cadastro Imobiliário do Município de Santarém, visando a melhoria contínua na arrecadação própria municipal e promover justiça fiscal aos contribuintes.

Justificativa: Gestão Administrativa, Gestão de Recursos Humanos, Inovação e Tecnologia da Informação e Gestão Tributária e Financeira.

Público Alvo: Comunidade em Geral.

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA			
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1001 IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES EM BELÉM E BRASÍLIA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CEAD	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2022 MANT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA ESPECIAL P/POLITICAS DE INT. APOIO DO ESTADO TAPAJOS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDEC	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES DISTRITAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OGM	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2040 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CCOM	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO GOVERNO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2048 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
159	

Ação: 2181 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2012 CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 061 Ação Judiciária
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PFM	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2032 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2033 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
1	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2038 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ÁREAS FISCAIS E TRIBUTARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2054 ENCARGOS DA DIVIDA COM O INSS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 841 Refinanciamento da Dívida Interna
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA COM O PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 841 Refinanciamento da Dívida Interna
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2056 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 841 Refinanciamento da Dívida Interna
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2113 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2214 IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
1	

Ação: 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIPROF	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2200 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA SEMTRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS E PROJETOS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2146 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SMT	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2147 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2184 MANUTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2203 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 111100 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FDM	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MICRICRÉDITO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 694 Serviços Financeiros
Jnid. Executora: 111100 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FDM	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMC	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEMTUR	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2062 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS EM TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
4	

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CMDS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2018 SUBVENÇÕES A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 SUBVENÇÕES A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2045 APOIO A PROGRAMA ESTADUAL E/OU FEDERAIS DE MICROCRÉDITO	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 04 Administração	Sub Função: 694 Serviços Financeiros
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
50	

Ação: 2187 MANUT. ATIV. DA SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2188 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 113200 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2190 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -CMT	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 113200 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 1002 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 113700 SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEHAB	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113700 SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 113700 SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2202 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMURB	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113800 SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMJEL	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 1053 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	
Tipo: Projeto	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2264 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRONICA					
Tipo: Atividade					
Produto: PORCENTAGEM			Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT					
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"					
2027					
100					
TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	205.804.597,16	211.518.358,54	217.863.909,32	224.399.826,61	859.586.691,63

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	205.804.597,16	211.518.358,54	217.863.909,32	224.399.826,61	859.586.691,63

PROGRAMA: 0004 ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: >> Intensificar as ações de Proteção Social Básica, por meio das equipes volantes voltados para o atendimento das famílias residentes nas comunidades de Ri os e Planalto;
 >> Potencializar as ações socioassistenciais voltadas para as famílias residentes nas comunidades e povos tradicionais;
 >> Fortalecer os serviços socioassistenciais (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP, Unidades de Acolhimento, dentre outros) com as condições de trabalho adequadas, equipe técnica específica, material de consumo e per manente assegurando padrão de qualidade no atendimento aos usuários;
 Fomentar ações de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, para possíveis inserções em programas e benefícios sociais;

Justificativa: Potencializar a intersetorialidade, como estratégia de gestão visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saú de, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básico s e a ampliação de oportunidades às famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

Público Alvo: Famílias Santarenas.

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA			
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2198 PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E NAS COMUNIDADES					
Tipo: Atividade					
Produto: BENEFICIÁRIOS			Unid. Medida: ANUAL		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 110200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG					
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"					
2027					
10000					

Ação: 2090 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP					
Tipo: Atividade					
Produto: PORCENTAGEM			Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 110300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN					
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"					
2027					
100					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DE COMISSÕES E CONSELHOS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2070 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DOAGNÓSTICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
4	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2072 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL - CAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2073 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

Ação: 2074 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2079 ACESSO A CIDADANIA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2091 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE OPERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 333 Empregabilidade
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

Ação: 2182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
3	

Ação: 2209 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CONDIÇÃO FEMININA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Jnid. Executora: 111000 FUNDO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMENINA-FMCF	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1039 AÇÃO DE APOIO A JUVENTUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	4

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência ao Idoso
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2081 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	4

Ação: 2082 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2083 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

Ação: 2084 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2213 AÇÃO DE PROTEÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 111300 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2078 AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 111300 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLESCENTE - FMDCA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

Ação: 2092 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCILA- FMHIS	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
2000	

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA SANTAREM	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 04 Administração	Sub Função: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
300	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2059 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
3	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2211 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Jnid. Executora: 113300 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - FMDPD	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2210 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Jnid. Executora: 113400 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2197 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Jnid. Executora: 113600 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2259 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO - SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 1055 Implementação do Equipamento de Proteção Social de Alta Complexidade na Modalidade Residência Exclusiva	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Unid. Medida: UNID.
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UNID."	
2027	
0	

Ação: 2266 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIIS-FMPP	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 114200 FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIIS-FMPP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ASSISTENCIA SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	71.295.558,32	73.434.425,07	75.637.457,83	77.906.581,60	298.274.022,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 ASSISTENCIA SOCIAL**

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	71.295.558,32	73.434.425,07	75.637.457,83	77.906.581,60	298.274.022,82

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo: >> Garantia do acesso, em tempo oportuno, a serviços qualificados nos três níveis de atenção à saúde considerando as condições de vida da população, as distâncias geográficas e a capacidade de saúde instalada;
 >> Utilização de ferramentas eletrônicas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para agendamento de consultas, retornos, exames e procedimentos na Atenção Primária pelos usuários;
 >> Construção de equipamento hospitalar público - Novo Hospital Municipal, para atendimento de média e alta complexidade, contemplando serviços de UTI, Hospitalização, Pronto Atendimento, Hemodiálise, Centro Laboratorial e de Imagens, e Reabilitação;
 >> Construção do Centro Municipal de Atenção Médica Especializada em Saúde, com serviços e consultas especializadas de média complexidade para Mulheres, Idosos, Crianças, Trabalhadores e Doenças Infecto Contagiosas, dentre outros;
 >> Construir uma UPA na Zona Oeste e uma na Zona Sul;

Justificativa: Santarém por sua posição como a terceira maior cidade do estado do Pará, tornou-se, nos últimos anos, a maior alternativa para a população interna (urbana e rural) e externa, oriunda dos municípios limítrofes que necessitam de atendimento para suas enfermidades. Possui o maior e mais estruturado HOSPITAL PÚBLICO de porta aberta da Região do Baixo Amazonas, no que se refere a equipamentos e profissionais qualificados.

Público Alvo: Atendimento universal do SUS para comunidade em geral.

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA

Sigla: ANUAL

Descr.Uni,Medida: ANUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1005 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS VINCULADOS A SAÚDE

Tipo: Projeto

Produto: ANUAL

Unid. Medida: ANUAL

Função: 10 Saúde

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"

2027	
1	

Ação: 1006 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORME DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Projeto

Produto: ANUAL

Unid. Medida: ANUAL

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"

2027	
3	

Ação: 1007 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORME DE UNIDADE DE MÈDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Projeto

Produto: ANUAL

Unid. Medida: ANUAL

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"

2027	
10	

Ação: 1043 CONTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

Tipo: Projeto

Produto: AÇÕES

Unid. Medida: AÇÕES

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	

Ação: 2008 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2094 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
1500	

Ação: 2095 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM AÇÕES DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
4	

Ação: 2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2097 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO - ESF E EAP	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2098 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
600	

Ação: 2099 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
550086	

Ação: 2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
534000	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2104 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
4320	

Ação: 2105 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2106 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACOLOGICA/FARMÁCIA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
500000	

Ação: 2107 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
150000	

Ação: 2108 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
150000	

Ação: 2109 CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
12	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2174 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFÊRENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
600	

Ação: 2176 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL E DROGRAS - CAPS/AD	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2177 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM AN'NIMA HIV/AIDS - CTA	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
1200	

Ação: 2179 MANUTENÇÃO DO PROJETO ARRANIO PRODUTIVO LOCAL - APL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
12	

Ação: 2199 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO COVID - 19	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
12	

Ação: 2229 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 110900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
538000	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	352.166.518,00	362.329.243,95	373.199.121,28	384.395.094,89	1.472.089.978,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	352.166.518,00	362.329.243,95	373.199.121,28	384.395.094,89	1.472.089.978,12

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: >> Manutenção preventiva e continuada das unidades de ensino – Escolas, UMEIs e CEMEIs;
 >> Ampliar a cobertura do transporte escolar na zona rural e planejar aquisição de novos veículos;
 >> Fomentar as estratégias pedagógicas a partir dos saberes locais, integrando a escola com o território, na perspectiva do reconhecimento e da mobilização d e seus saberes e práticas socioculturais;
 >> Fortalecer as atividades realizadas pela escola de artes, nas mais diferentes formas de expressão;
 >> Fortalecer a parceria entre os entes federados para alfabetizar todas as crianças matriculadas na rede pública municipal, no máximo, até o final do segundo ano do ensino fundamental.;
 >> Fortalecer a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e os conselhos municipais, quais sejam: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle.

Justificativa: Infraestrutura física e pedagógica, Educação integral e inclusiva, Educação infantil e ensino fundamental, Gestão democrática e autonomia financeira e Gestão d e resultados.

Público Alvo: Comunidade Escolar de uma forma geral.

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA

Sigla: ANUAL

Descr.Uni.Medida: ANUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto: AÇÕES

Unid. Medida: AÇÕES

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"

2027	4
------	---

Ação: 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLAR

Tipo: Projeto

Produto: AÇÕES

Unid. Medida: AÇÕES

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"

2027	4
------	---

Ação: 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Tipo: Projeto

Produto: AÇÕES

Unid. Medida: AÇÕES

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"

2027	4
------	---

Ação: 1015 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto

Produto: ANUAL

Unid. Medida: ANUAL

Função: 12 Educação

Sub Função: 368 Educação Básica

Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED

Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"

2027	
------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	

Ação: 1045 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Precatório	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
2	

Ação: 1046 Desapropriação e Aquisição de Imóveis Vinculados a Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
1	

Ação: 1047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES - Precatório	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
200	

Ação: 1048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - Precatório	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
200	

Ação: 1049 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Precatório - ED.BÁSICA	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
2	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2115 CONTRIBUIÇÃO Á FORMAÇÃO DO PASEP DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAF	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
48577	

Ação: 2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAI	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
2005	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
18793	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
407	

Ação: 2125 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2126 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
5	

Ação: 2127 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
412	

Ação: 2128 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
80	

Ação: 2129 PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
412	

Ação: 2131 ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
412	

Ação: 2134 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2173 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2185 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2191 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
14717	

Ação: 2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAQ	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
807	

Ação: 2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAP	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
420	

Ação: 2222 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
480	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM TEMPO INTEGRAL	
Tipo: Atividade	
Produto: ALUNOS	Unid. Medida: ALUNOS
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "ALUNOS"	
2027	
18035	

Ação: 2224 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA DE NOVAS CRECHES	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
14717	

Ação: 2226 Magistério Fundef 60%- Precatório	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2227 Honorarios Sucumbência Precatorios Fundef	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2228 Magistério Fundef 60%- Precatório	
Tipo: Atividade	
Produto: ATENDIMENTO	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO" medida em: "ANUAL"	
2027	
3295	

Ação: 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - FUNDEB	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
	2

Ação: 1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB	
Tipo: Projeto	
Produto: ANUAL	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "ANUAL" medida em: "ANUAL"	
2027	
	2

Ação: 2132 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
	988

Ação: 2204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
	1800

Ação: 2207 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL PRÉ	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
	868

Ação: 2215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2216 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
988	

Ação: 2217 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - EJA 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2218 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL -A EE 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
350	

Ação: 2219 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL CRECHE 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
988	

Ação: 2220 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL EJA 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
320	

Ação: 2221 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL -AEE 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
255	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2225 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 112800 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
	3295

Ação: 2260 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2262 CONTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO 964298 - FNDE - CAIXA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	1

Ação: 2263 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - TERMO DE COMPROMISSO 964253/2024 FNDE - CAIXA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Jnid. Executora: 110400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	1

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE EDUCAÇÃO BASICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	888.473.223,01	929.973.813,02	957.873.027,41	986.609.218,26	3.762.929.281,70

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 GESTÃO DE EDUCAÇÃO BASICA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	888.473.223,01	929.973.813,02	957.873.027,41	986.609.218,26	3.762.929.281,70

PROGRAMA: 0007 INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- Objetivo:** >> Aperfeiçoar a informação turística promovendo a conexão entre trade turístico com o sistema público, visando melhorar a divulgação dos eventos e dos potenciais turísticos da cidade;
- >> Articular ações visando atrair empreendedores do setor turístico;
 - >> Captar novos eventos para Santarém atraindo para a cidade a realização de negócios, lazer e entretenimento, por meio de ações conjuntas com órgãos e entidades privadas;
 - >> Ampliar o Projeto Cultura na Comunidade nas áreas ribeirinhas, região de planalto e para a população indígena e quilombola;
 - >> Apoiar a realização de eventos artísticos e culturais que constem no calendário de eventos do município, como o Carnaval, Paixão de Cristo, Festa Junina, Festival Borari, Çairé, festivais de comidas típicas, entre outros;
 - >> Captar recursos para o Terceiro Setor através da Lei de Incentivo à Cultura;
 - >> Ampliar e modernizar o espaço Lago dos Botos em parceria com o governo do estado e governo federal;

Justificativa: Investimentos no encantamento de quem mora e de quem visita, preservação e incentivo cultural e valorização da nossa identidade,**Público Alvo:** Comunidade em geral e os turistas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA			
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1033 AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
12	

Ação: 2136 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
1	

Ação: 2137 MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORIO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Jnid. Executora: 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2138 RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Jnid. Executora: 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2139 MANUTENÇÃO DA FILARMONICA JOSE AGOSTINHO	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFICIÁRIOS	Unid. Medida: ANUAL
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Jnid. Executora: 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
Meta Física Relativa a: "BENEFICIÁRIOS" medida em: "ANUAL"	
2027	
120	

Ação: 2141 APOIO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 111900 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA- SEMC	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
	12

Ação: 2053 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SEGUIMENTO DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	6

Ação: 2063 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS E SIMPÓSIOS EM TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	3

Ação: 2195 PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO TURISTICO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 112500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	6

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	6

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

Ação: 2142 APOIO AO ESPORTE AMADOR	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2143 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER					
Tipo: Atividade					
Produto: AÇÕES			Unid. Medida: AÇÕES		
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 113900 SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL					
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"					
2027					
12					
TOTAL DO PROGRAMA: 0007 INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	24.849.320,35	25.594.799,96	26.362.643,98	27.153.523,30	103.960.287,59

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 INCENTIVO A CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	24.849.320,35	25.594.799,96	26.362.643,98	27.153.523,30	103.960.287,59

PROGRAMA: 0008 URBANIZACAO MUNICIPAL					
Objetivo: >> Ampliar as ações que promovam acessibilidade para as pessoas com deficiências, nas obras de infraestrutura urbana; >> Implantar novos dispositivos e ações de engenharia de tráfego, com a finalidade de evitar e reduzir sinistros de trânsito; >> Promover projetos de educação ambiental em escolas e comunidades localizadas em unidades de conservação.					
Justificativa: Cidade integrada e ordenada, Cidade promotora da sustentabilidade ambiental, Cidade Inteligente e Inovação Sustentável, Educação Ambiental Transformadora e Áreas verdes, arborização e paisagismo.					
Público Alvo: Comunidade em Geral com urbanização e mobilidade.					
Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA					
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL			
Fonte da informação:					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2027			
1	1	1			

Ação: 1020 URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE BAIROS DA SEDE DO MUNICIPIO					
Tipo: Projeto					
Produto: AÇÕES			Unid. Medida: AÇÕES		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"					
2027					
5					

Ação: 2150 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS					
Tipo: Atividade					
Produto: AÇÕES			Unid. Medida: AÇÕES		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"					
2027					
20000					

Ação: 2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA					
Tipo: Atividade					
Produto: AÇÕES			Unid. Medida: AÇÕES		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
54000	

Ação: 2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 113800 SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
32000	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 URBANIZACAO MUNICIPAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	141.980.000,00	146.239.400,00	150.626.582,00	155.126.561,37	593.972.543,37

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 URBANIZACAO MUNICIPAL					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	141.980.000,00	146.239.400,00	150.626.582,00	155.126.561,37	593.972.543,37

PROGRAMA: 0009 SANEAMENTO BASICO					
Objetivo:					
Justificativa:					
Público Alvo:					

Ação: 1021 ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
120	

Ação: 1022 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
123	

Ação: 1008 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1023 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E GALERIAS FLUVIAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 112700 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2196 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUTONÔMOS DE SANEAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 113500 SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 SANEAMENTO BASICO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	15.341.315,63	15.801.555,10	16.275.601,75	16.763.869,82	64.182.342,30

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 SANEAMENTO BASICO					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	15.341.315,63	15.801.555,10	16.275.601,75	16.763.869,82	64.182.342,30

PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: >> Ampliar os programas de apoio ao cooperativismo e ao associativismo;
 >> Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito a grupos de perfis de agricultores familiares, provendo investimentos em melhoria de produtividade, menos volatilidade de fluxo de caixa para as famílias e melhor gestão de riscos;
 >> Apoiar a realização de eventos e feiras de negócios, visando » fortalecer as micro e pequenas empresas;
 >> Elaborar o Plano Urbanístico de Santarém;
 >> Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Justificativa: Eficiência e resultado, trabalho, emprego e renda.**Público Alvo:**

Indicador: ASSEGURAR A EFICÁCIA			
Sigla: ANUAL		Descr.Uni.Medida: ANUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
5	

Ação: 1028 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
150	

Ação: 2011 CAPACITAÇÃO TECNICA E ADMINISTRATIVA DE PRODUTORES RURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
4	

Ação: 2157 MANUTENÇÃO DE PRAIAS, CANTEIROS CENTRAIS E OUTROS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

Ação: 2163 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E CENTROS DE ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

Ação: 2164 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 2165 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO EXTRATIVISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
12	

Ação: 2166 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E APOIO A PESCA E AGRUCULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
12	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2167 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

Ação: 2168 INCENTIVO AS ATIVIDADES AGROPECUARIA, EXPOSIÇÃO, COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES RURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	4

Ação: 2169 COOPERAÇÃO ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

Ação: 2186 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CMDRS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEMAP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	60

Ação: 1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	3

Ação: 1026 AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	6

Ação: 1044 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ÁREA VERDE E SANTO ANDRÉ	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	576

Ação: 2155 MANUTENÇÃO DE PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	5

Ação: 2156 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E, VEICULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	4

Ação: 1031 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA USUARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1036 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	1

Ação: 2144 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2170 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÉRICA E ESTRATIA FICA VERTICAL E HORIZONTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	60

Ação: 2171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	40

Ação: 2172 IMPLANTAÇÃO DE MEIO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 26 Transporte	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 110800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO SMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	35

Ação: 1034 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEMMA	
Tipo: Projeto	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2065 CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	4

Ação: 2067 ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	2

Ação: 2110 IMPLEMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2161 APOIAR E FORTALECER AÇÕES DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Jnid. Executora: 111800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
	100

Ação: 2068 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2159 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GSTAO DE RECURSOS NATURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2160 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
12	

Ação: 2162 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Jnid. Executora: 112400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
3	

Ação: 1009 APOIO A POLITICA HABITACIONAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCILA- FMHIS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
2	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCILA- FMHIS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
972	

Ação: 1032 AÇÃO INTEGRADA PARA URBANIZAÇÃO, MELHORIA E PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCILA- FMHIS	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
6	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2112 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 112600 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCILA- FMHIS	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 1003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo: Projeto	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 2152 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS E OUTROS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
3	

Ação: 2153 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
3	

Ação: 2154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADE SUSTENTÁVEIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PORCENTAGEM	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 113100 SEC. MUNIC. DE DESENV. INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP	
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"	
2027	
100	

Ação: 1035 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA TURISTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: AÇÕES	Unid. Medida: AÇÕES
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 113200 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	
Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"	
2027	
3	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**

05.182.233/0001-76

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2158 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

Tipo: Atividade

Produto: AÇÕES

Unid. Medida: AÇÕES

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 113800 SEC. MUNIC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Meta Física Relativa a: "AÇÕES" medida em: "AÇÕES"

2027

8

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
172.687.278,14	177.750.504,28	183.083.019,39	188.575.509,98	722.096.311,79

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	172.687.278,14	177.750.504,28	183.083.019,39	188.575.509,98	722.096.311,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP



ANEXOS

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.952.766.040,20	1.877.659.654,04	0,63	102,11	2.011.349.021,41	1.938.089.247,64	0,63	102,32	2.071.689.492,05	2.001.632.359,47	0,63
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.911.195.625,98	1.837.688.101,90	0,61	99,93	1.968.531.494,76	1.896.831.272,65	0,61	100,14	2.027.587.439,60	1.959.021.660,77	0,62	100,41
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.952.792.012,57	1.877.684.627,47	0,63	102,11	2.011.375.772,95	1.938.115.025,00	0,63	102,32	2.071.717.046,13	2.001.656.981,77	0,63	102,60
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.898.348.061,93	1.825.334.674,94	0,61	99,26	1.955.298.503,79	1.884.080.269,60	0,61	99,47	2.013.957.458,91	1.945.852.617,30	0,61	99,74
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	12.847.564,04	12.353.426,97	0,00	0,67	13.232.990,97	12.751.003,05	0,00	0,67	13.629.980,89	13.189.063,47	0,00	0,68
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	12.847.564,04	12.353.426,97	0,00	0,67	13.232.990,97	12.751.003,05	0,00	0,67	13.629.980,89	13.189.063,47	0,00	0,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	24.239.179,50	24.006.110,47	0,01	1,31	25.715.345,53	24.778.710,28	0,01	1,31	26.486.805,90	25.591.116,81	0,01	1,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	25.360.350,00	25.116.500,48	0,01	1,37	26.904.795,32	25.924.896,50	0,01	1,37	27.711.939,17	26.774.820,46	0,01	1,37
Dívida Pública Consolidada (DC)	133.845.044,01	128.697.157,70	0,04	7,00	137.860.395,33	132.839.078,18	0,04	7,01	141.996.207,19	137.194.403,08	0,04	7,03
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.383.274,71	16.714.687,22	0,01	0,91	17.904.772,95	17.252.623,77	0,01	0,91	18.441.916,14	17.818.276,46	0,01	0,91
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	(506.308,97)	(486.835,55)	(0,00)	(0,03)	(521.498,24)	(502.503,60)	(0,00)	(0,03)	(537.143,19)	(518.978,93)	(0,00)	(0,03)

Fonte: /Relatórios da LRF

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	% RCL	Variação	
								Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.849.648.155,91	0,66	106,19	1.612.543.535,38	0,57	103,71	(237.104.620,53)	(12,82)	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.810.272.911,55	0,64	103,93	1.583.754.106,03	0,56	101,85	(226.518.805,52)	(12,51)	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.849.672.756,40	0,66	106,19	1.566.086.045,74	0,56	100,72	(283.586.710,66)	(15,33)	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.798.103.776,40	0,64	103,23	1.521.709.440,92	0,54	97,86	(276.394.335,48)	(15,37)	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	12.169.135,15	0,00	0,70	62.044.665,11	0,02	3,99	49.875.529,96	409,85	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	12.169.135,15	0,00	0,70	62.044.665,11	0,02	3,99	49.875.529,96	409,85	
Dívida Pública Consolidada (DC)	199.302.256,31	0,07	11,44	168.611.260,19	0,06	10,84	(30.690.996,12)	(15,40)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	115.266.262,40	0,04	6,62	21.342.108,41	0,01	1,37	(93.924.153,99)	(81,48)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(19.671.630,32)	(0,01)	(1,13)	74.252.523,67	0,03	4,78	93.924.153,99	(477,46)	

Fonte: / Relatórios da LRF

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2027
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.457.769.699,93	1.612.543.535,38	10,62	1.895.889.359,42	17,57	1.952.766.040,20	3,00	2.011.349.021,41	3,00	2.071.689.492,05	3,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.438.355.578,90	1.583.754.106,03	10,11	1.855.529.733,96	17,16	1.911.195.625,98	3,00	1.968.531.494,76	3,00	2.027.587.439,60	3,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.475.999.809,33	1.566.086.045,74	6,10	1.895.914.575,31	21,06	1.952.792.012,57	3,00	2.011.375.772,95	3,00	2.071.717.046,13	3,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.431.778.350,88	1.521.709.440,92	6,28	1.843.056.370,81	21,12	1.898.348.061,93	3,00	1.955.298.503,79	3,00	2.013.957.458,91	3,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	6.577.228,02	62.044.665,11	843,33	12.473.363,15	(79,90)	12.847.564,04	3,00	13.232.990,97	3,00	13.629.980,69	3,00	
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	6.577.228,02	62.044.665,11	843,33	12.473.363,15	(79,90)	12.847.564,04	3,00	13.232.990,97	3,00	13.629.980,69	3,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	165.587.523,77	168.611.260,19	1,83	129.946.644,67	(22,93)	133.845.044,01	3,00	137.860.395,33	3,00	141.996.207,19	3,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	95.594.632,08	21.342.108,41	(77,67)	16.876.965,74	(20,92)	17.383.274,71	3,00	17.904.772,95	3,00	18.441.916,14	3,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.141.644,22	74.252.523,67	235,35	4.465.142,67	(93,99)	(506.308,97)	(111,34)	(521.498,24)	3,00	(537.143,19)	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.390.603.548,54	1.526.162.725,14	9,75	1.814.595.481,83	18,90	1.877.659.654,04	3,48	1.938.089.247,84	3,22	2.001.632.359,47	3,28	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.372.083.925,31	1.498.915.489,33	9,24	1.775.966.437,56	18,48	1.837.688.101,90	3,48	1.896.831.272,65	3,22	1.959.021.680,77	3,28	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.407.993.712,99	1.482.193.872,55	5,27	1.814.619.616,49	22,43	1.877.684.627,47	3,48	1.938.115.025,00	3,22	2.001.658.981,77	3,28	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.365.808.740,42	1.440.194.435,65	5,45	1.764.027.919,99	22,49	1.825.334.674,94	3,48	1.884.080.269,60	3,22	1.945.852.617,30	3,28	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	6.274.184,89	58.721.053,48	835,92	11.938.517,56	(79,67)	12.353.426,97	3,48	12.751.003,05	3,22	13.169.063,47	3,28	
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	6.274.184,89	58.721.053,48	835,92	11.938.517,56	(79,67)	12.353.426,97	3,48	12.751.003,05	3,22	13.169.063,47	3,28	
Dívida Pública Consolidada (DC)	157.958.145,35	159.579.084,03	1,03	124.374.659,91	(22,06)	128.697.157,70	3,48	132.839.078,18	3,22	137.194.403,08	3,28	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	91.190.147,93	20.198.853,31	(77,85)	16.153.297,99	(20,03)	16.714.687,22	3,48	17.252.623,77	3,22	17.818.276,46	3,28	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	21.121.476,89	70.274.960,88	232,72	4.273.681,73	(93,92)	(486.835,55)	(111,39)	(502.503,60)	3,22	(518.978,93)	3,28	

Fonte: / Relatórios da LRF

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	1.657.207.581,36	100,00	1.172.642.801,93	100,00	1.050.143.443,35	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.657.207.581,36	100,00	1.172.642.801,93	100,00	1.050.143.443,35	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	1.107.606,08	1.985.273,39	1.051.010,10
Alienação de Bens Imóveis	1.107.606,08	1.459.430,00	616.400,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	525.843,39	434.610,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.107.606,08	1.985.273,39	1.051.010,10
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
VALOR (III)	0,00	0,00	-

Fonte: / Relatórios da LRF

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2025				
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00
2095			0,00	0,00
2096			0,00	0,00
2097			0,00	0,00
2098			0,00	0,00
2099			0,00	0,00

Fonte:

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2027
Aumento Permanente da Receita	160.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	32.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	57.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	71.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	71.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.700.000,00
Novas DOCC	5.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	3.700.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	62.300.000,00
Fonte: FNDE/FUNDEB	

MUNICÍPIO DE SANTAREM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000.000,00	DEFESA JURIDICA NO TJPA	5.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000.000,00	RECURSO ADMINISTRATIVO SRFB	5.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	8.000.000,00	DEMANDAS JUDICIAIS CONT 105/2020	8.000.000,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	4.000.000,00	RECURSOS TRABALHISTAS - FGTS	4.000.000,00
SUBTOTAL	22.000.000,00	SUBTOTAL	22.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	68.000.000,00	PROCESSOS FISCAIS NA SRFB	68.000.000,00
SUBTOTAL	68.000.000,00	SUBTOTAL	68.000.000,00
TOTAL	90.000.000,00	TOTAL	90.000.000,00

Fonte: PMS/PGM

PREFEITURA **MUNICÍPIO DE SANTAREM**

ANO DE REFERÊNCIA **2027**

	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029
% VALOR CORRENTE	2,33%	2,50%	3,50%	3,00%	3,00%	3,00%

	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	4,83	5,66	4,48	4,00	3,78	3,50
VALOR CONSTANTE	1,05	1,06	1,04	1,04	1,04	1,04

	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	ANO 2029
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	-	3,50%	3,00%	3,00%	3,00%
	R\$ 281.623.836.000,00	R\$ 291.480.670.260,00	R\$ 300.225.090.367,80	R\$ 309.231.843.078,83	R\$ 318.508.798.371,20

INSTITUTO DE PESQUISA **FAPESPA/IBGE/BC**

METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:

1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal em cada Município.

2 -Valor constante:

2.1 – Para se calcular o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA. A inflação prevista para os anos 2026, 2027, 2028 e 2029 foi extraída do relatório Focus publicado pelo Banco Central no dia 23/03/26.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 15ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (Portaria STN: nº 2.057/2025).

3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual deve tomar por base dados oficiais de cada Estado.

OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados. Qualquer dúvida sobre as informações a serem preenchidas nos demonstrativos orientamos o acesso as partes I E II da 15ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, que tratam, respectivamente, sobre o Anexo de Riscos